



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Sexta-feira • 6 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 3290

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Resoluções	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



Prefeitura Municipal de Milagres

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO
3288 de 05 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Milagres-Ba, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **TORNA SEM EFEITO** a Publicação realizada no Diário Oficial do Município, no dia 05/01/2023 (Nº 3288), pg 2,3,4. Motivo: Erro de Publicação. Milagres/BA, 05 de janeiro de 2023. César Rotondano Machado. Prefeito Municipal.

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MILAGRES / BA

RESOLUÇÃO Nº 01/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

APROVA TERMO DE ACEITE SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município Milagres- BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO:

A PORTARIA Nº 176 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 que dispõe sobre a regulamentação de critérios e procedimentos referente ao cofinanciamento estadual para o provimento de Benefício Eventual e para oferta de acolhimento provisório/Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências, em caráter emergencial e temporário, destinado aos municípios em situação de emergência e calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado em decorrência das chuvas.

A existência de reconhecimento da situação de emergência ou estado de calamidade pública por parte do Governador do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

A apresentação dos Termos de Aceite do cofinanciamento estadual emergencial para a oferta do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências e o Termo de aceite do cofinanciamento estadual para o provimento de Benefício Eventual em Situação de Calamidade Pública e Emergência.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Termo de Aceite que formaliza responsabilidades do aceite do

cofinanciamento estadual emergencial fundo a fundo para a oferta do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, previsto na Resolução nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS), Resoluções CNAS nº 012, de 11 de junho de 2013, Portaria MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013, Portaria SJDHDS nº 176/2022 e Resolução CEAS 026 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º – APROVAR o Termo de Aceite que estabelece responsabilidades e formaliza compromissos a serem cumpridos pelo(a) gestor(a) municipal da Política de Assistência Social, decorrentes da adesão ao cofinanciamento estadual emergencial para o provimento de Benefício Eventual em Situação de Calamidade Pública e Emergência em caráter emergencial e temporário, previsto no Decreto Federal nº 6307/2007, Resolução CNAS nº 212/2006 e art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) nº 8.742/1993, consolidada pela Lei Federal nº 12.435/2011 e dá outras providências, conforme previsto na Resolução CEAS 026 de 06 de dezembro de 2022 e Portaria SJDHDS nº 176/2022, que dispõe sobre os critérios de repasse de recursos do cofinanciamento estadual para o provimento de Benefício Eventual - em Situação de Calamidades Públicas e Emergências, em caráter emergencial e temporário, em função de fortes chuvas que aconteceram, causando danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade e à vida de seus integrantes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em 03 de janeiro de 2023.


Leonardo Lima de Queiroz
Presidente do CMAS

LEONARDO LIMA DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social